

**CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – PPGCAD/UEA
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia da Universidade do Estado do Amazonas (PPGCAD-UEA/FUHAM) torna pública a seleção de candidatos (as) para 01 (uma) vaga no Programa de Bolsas de Pós-Doutorado - PROPOSDOC, visando ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no Programa.

1. Esta chamada obedece ao estabelecido pela Chamada 02/2025-GR-UEA, assim como pelas Resoluções Nº. 039/2019-CONSUNIV e Nº. 029/2023-CONSUNIV. Os objetivos do Estágio de Pós-Doutoral são:
 - a. Promover a realização de estudos de alto nível acadêmico, redigir artigos científicos, ministrar disciplinas na Pós-graduação, apresentar resultados de pesquisas em eventos científicos, auxiliar na organização de eventos institucionais;
 - b. Fortalecer os grupos de pesquisa ligados ao PPGCAD-UEA/FUHAM;
 - c. Apoiar o fortalecimento de linhas de pesquisas do PPGCAD-UEA/FUHAM, com melhoria das notas nas avaliações institucionais, envolvendo a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível;
 - d. Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros em experiência pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa de Pós-graduação em Dermatologia;
2. O período para realização de Estágio Pós-Doutoral no PPGCAD-UEA/FUHAM a que se destina esta chamada será de 12 (doze) meses, a constar de 03 de agosto de 2026;
3. Ao (a) candidato (a) selecionado (a), será concedida bolsa mensal de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), por recursos próprios da UEA;
4. Os (as) candidatos (as) ao pós-doutorado devem se comprometer a dedicar-se exclusivamente às atividades previstas em seu plano de trabalho, não sendo permitido o acúmulo de outra bolsa ou vínculo empregatício;
5. Os (as) candidatos (as) devem se comprometer a residir na cidade sede

do PPGCAD-UEA/FUHAM (Manaus-AM) na vigência da bolsa;

6. Processo de Inscrição:

- a. A inscrição será efetuada exclusivamente pelo endereço eletrônico ppgcad@uea.edu.br, inserindo-se no campo de assunto do e-mail a expressão INSCRIÇÃO PÓS-DOUTORADO PPGCAD 2026.
- b. As inscrições ocorrerão do dia 20 às 18h do dia 26 de julho de 2026;
- c. A confirmação do recebimento das inscrições será feita para o e-mail do candidato (a), até o dia 26 de julho de 2026, às 20hs;
- d. Ao e-mail de inscrição enviado, deve-se anexar a seguinte documentação, em formato PDF:

I. Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor;

II. Currículo Lattes atualizado em 2026 e comprovações;

III. Documento de identidade e CPF, ou passaporte (para estrangeiros);

IV. Comprovante de residência atualizado (ultimo mês);

V. Comprovante bancário (preferencialmente conta corrente do Branco do Bradesco)

VI. Plano de trabalho (conforme modelo disponibilizado), com indicação da(s) linha(s) de pesquisa de interesse, enumerando as atividades desenvolvidas;

VII. Apresentação de Formulário de inscrição;

VIII. Carta de aceite de supervisor;

- e. A homologação das inscrições será divulgada pelo site do Programa (<https://posgraduacao.uea.edu.br/dermatologia/>), até o dia 27 julho de 2025;

7. Processo de Seleção

- a. O processo de seleção será conduzido pela coordenação do programa e homologado pela comissão de bolsa do PPGCAD-UEA/FUHAM;
- b. Compreenderá análise qualitativa dos currículos dos candidatos e da adequação do plano de trabalho com as linhas de pesquisa do PPGCAD-UEA/FUHAM;

- c. Para apreciação das candidaturas serão considerados os seguintes critérios: Clara relação da proposta com ao menos uma linha de pesquisa do programa e/ou projeto de pesquisa vigente; Trajetória acadêmica compatível com as linhas de articulação propostas; Caráter interdisciplinar da proposta (observando-se as linhas do programa); Propostas com previsão de produtos intelectuais (bibliográficos, técnicos) relevantes para a área de avaliação, em parceria com docentes do programa; Propostas que prevejam ações de ensino, pesquisa e extensão; Articulação da proposta com a graduação;
 - d. A comissão de seleção não apreciará recursos que contestem sua avaliação, exceto se apontado erro procedimental;
 - e. O parecer final da comissão de seleção será submetido ao Colegiado do PPGCAD-UEA/FUHAM para homologação;
8. Divulgação do Resultado Final:
- a. O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do PPGCAD-UEA/FUHAM (<https://posgraduacao.uea.edu.br/dermatologia/>) no dia 30 de julho de 2026 e o resultado final dia 31 de julho de 2026;
9. Disposições Finais:
- a. As atividades do (a) selecionado (a) terão início no dia 03 de agosto de 2026;
 - b. Ao Colegiado do PPGCAD-UEA/FUHAM caberá atribuir supervisor (a) ao (à) pós-doutorando(a), dentre seus docentes permanentes;
 - I. Ao (à) supervisor (a) do estágio pós-doutoral caberá:
 - II. Supervisionar o percurso do (a) estagiário (a) de pós-doutorado, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado e emitir parecer do relatório final, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pelo Colegiado do PPGCAD;
 - c. A realização do estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia da UEA, não enseja, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Amazonas em relação ao (a) estagiário (a) de pós-doutorado, nem implica responsabilidade de indenizações por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades a serem realizadas;
 - d. A qualquer tempo, se verificada incorreção nas informações prestadas

ou documentação enviada no processo seletivo, a Coordenação do PPGCAD pode solicitar à UEA o cancelamento da bolsa, sem prejuízo de sanções previstas em regramentos relacionáveis.

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Etapa
20 de julho de 2026	Publicação do Edital
20 a 26 de julho de 2026	Período de Inscrição (<i>on-line</i>)
27 de julho de 2026	Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas, no site do PPGCAD
28 a 29 de julho de 2026	Análise das Propostas submetidas
30 de julho de 2026	Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos candidato, no site do PPGCAD
31 de julho de 2026	Publicação do Resultado Final

Manaus, 20 de julho de 2026.

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A análise do **Curriculum Lattes** e do **Plano de atividades** do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação acadêmica.
- II – Produção intelectual.
- III – Plano de atividades.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre nos itens I, II e III, abaixo discriminados. A nota da avaliação do **Curriculum Lattes** e do Plano de atividades será a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III. Para a nota final (item II), atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta, neste item.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO PROGRAMA

- a) Especialização (máximo de um curso) – 10 pontos.
- b) Curso de aperfeiçoamento maior que 4h (máximo de um curso) – 2 pontos.
- c) Curso de atualização menor que 4h (máximo de um curso) – 1 ponto.

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO PROGRAMA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em periódico indexado	Trabalho completo	5
	Resumo	1
Livro	Texto integral	5
	Capítulo	2
	Coletânea	2
Trabalho em anais	Trabalho completo	2
	Resumo	1
Apresentação de trabalho	Congresso científico	1
Artigo em jornal ou revista de divulgação científica	Apresentação de trabalho	0,5
Patente	Solicitação	5

III – PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Os objetivos propostos estão adequados, coerentes à proposta do projeto central?	2,5
A metodologia proposta está clara, coerente com a hipótese de pesquisa e exequível?	2,5
O Plano de atividades contribui para a pesquisa e desenvolvimento do PPGCAD ao qual estará vinculado.	2,5
O Plano de atividades está compatível ao período da bolsa no Programa.	2,5

IV – LINHAS DE PESQUISA DO PPGCAD

1. Clínica, epidemiologia e ações de controle das doenças dermatológica.
2. Diagnóstico, serviços e tecnologias aplicadas as doenças dermatológicas.